

## INDICAÇÃO

Adequação física da Unidade de Reabilitação - CRIDAC (Carumbé) instalada no espaço do antigo supermercado da região, além de estender o atendimento para pessoas com deficiência já instalada e que necessitam de algum tipo de reabilitação, em decorrência da situação de envelhecimento ou incômodos advindos da própria deficiência.

### À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Adequação física da Unidade de Reabilitação - CRIDAC (Carumbé) instalada no espaço do antigo supermercado da região, além de estender o atendimento para pessoas com deficiência já instalada e que necessitam de algum tipo de reabilitação, em decorrência da situação de envelhecimento ou incômodos advindos da própria deficiência.**

## JUSTIFICATIVA

A adequação física da Unidade de Reabilitação CRIDAC (Carumbé), localizada no espaço do antigo supermercado da região, pode ser justificada com base em diversos aspectos:

**Aproveitamento de Estrutura Existente:** Utilizar o espaço do antigo supermercado é uma solução que otimiza recursos e aproveita uma estrutura já disponível, agilizando o processo de implantação e atendimento da unidade de reabilitação. Esse espaço geralmente possui dimensões e acessibilidade adequadas, características importantes para as necessidades de uma unidade de reabilitação.

**Expansão e Capacidade de Atendimento:** A adaptação do espaço permitirá atender mais pessoas com deficiência, especialmente aquelas que já estão na área de abrangência e necessitam de serviços contínuos de reabilitação. O CRIDAC poderá prestar atendimento mais completo e próximo à população local, incluindo pessoas com deficiência que precisam de cuidados adicionais devido ao envelhecimento e às complicações associadas à própria deficiência.



**Acessibilidade e Conforto:** A readequação do espaço para se tornar acessível e acolhedor é essencial para garantir um atendimento digno e seguro. Adaptar o ambiente para que seja confortável, acessível e funcional melhora a experiência dos pacientes e facilita o trabalho dos profissionais, garantindo um ambiente mais seguro e propício à recuperação.

**Atendimento Abrangente e Continuado:** O envelhecimento das pessoas com deficiência demandam serviços especializados e contínuos. Adequar o CRIDAC permite que o espaço suporte a expansão desse tipo de atendimento, incluindo terapias ocupacionais, fisioterapia, psicologia e outras abordagens voltadas tanto para a reabilitação quanto para a prevenção de agravos associados ao envelhecimento.

**Impacto Social e Qualidade de Vida:** Proporcionar um espaço de atendimento especializado e acessível na própria comunidade promove a inclusão social, reduz a necessidade de deslocamentos e eleva a qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias. Além disso, o CRIDAC poderá contribuir para a conscientização da sociedade sobre a importância da acessibilidade e da reabilitação.

**Valorização da Saúde Pública:** Adequar essa unidade significa fortalecer o compromisso com a saúde pública e a inclusão social, beneficiando diretamente a comunidade local e cumprindo com as metas de acessibilidade e cuidado integral estabelecidas pelas políticas públicas de saúde.

Em resumo, a adequação física da Unidade de Reabilitação CRIDAC no espaço do antigo supermercado, além de promover o uso eficaz do patrimônio público, favorece um atendimento mais abrangente e especializado, atendendo às necessidades crescentes da população com deficiência e contribuindo para a promoção da saúde e inclusão.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de novembro de 2024.

**Robinson Cireia de Oliveira (Câmara Digital) - PT**

**Vereador(a)**

